



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riacho das Almas
Estado de Pernambuco
Casa João Soares da Fonseca
CNPJ: 08.861.858.0001/52

PROJETO RESOLUÇÃO N° 005, 14 DE AGOSTO DE 2025.

1

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE
APROVADO
VOTAÇÃO
EM <u>02/09/2025</u>
POR <u>10 x 00</u> VOTOS
PRESIDENTE

A blue ink signature is written across the bottom of the stamp, over the text "PRESIDENTE".

Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício financeiro de 2026 e estabelece o Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029, do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária desse Município, para o exercício financeiro de 2026, submete a apreciação do Plenário, a aprovação do seguinte:

CAPÍTULO I

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Art. 1º. O Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), será elaborado de forma discriminada, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, observando-se a estrutura organizacional atual sendo:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RIACHO DAS ALMAS - PE -

01.00 – Poder Legislativo

01.00 – Poder Legislativo - Câmara Municipal

01.00 – Poder Legislativo

§ 1º. A proposta do Orçamento parcial do Poder Legislativo discriminará as despesas por órgão, unidade orçamentaria, função, subfunção, programa de governo, ação orçamentaria, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

X

José da Silva Andrade

Assinatura

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52**

2

§ 2º. Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são estabelecidos na Portaria SOF/MOG N° 42, de 14 de abril de 1999, atualizada pela portaria SOF/ME/N° 2.520, de 21 de março de 2022.

§ 3º. Ação orçamentária compreende-se por projeto ou atividade ou operação especial.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026 será incorporado no orçamento do município e elaborado conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta Resolução, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 de 17/03/1964, Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. A transferência de recursos do município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026 serão fixadas no mesmo valor das transferências e serão distribuídas segundo as necessidades reais do órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 5º. Na programação de investimento em obras e aquisição de bem patrimonial, considerando os recursos financeiros disponíveis, deverá ser observado o seguinte:

I- Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;

II- O novo projeto só será programado se for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira, bem como não implicarem anulação de dotação de projeto já iniciado, em execução ou paralisado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

3

Art. 6º. O repasse dos recursos a Câmara de Vereadores, relativos ao mês de janeiro de 2026, poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2025, devendo ser ajustada em fevereiro de 2026, e eventuais diferenças verificadas, tanto para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal para repasses de fundo ao Poder Legislativo.

§ 1º. Nos termos do art. 168, § 1º. da Constituição da República, é vedada a transferência, a fundos, de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§ 2º. O saldo financeiro referente ao exercício de 2025 decorrentes de recursos entregues na forma do caput deste artigo deverá ser restituído ao caixa único do tesouro municipal até o dia 15 de janeiro 2026, ou terá o seu valor deduzido das 03 (três) primeiras parcelas duodecimais do referido exercício, conforme prescrito no art. 168, § 2º. da Constituição da República.

§ 3º. A Câmara Municipal enviará a Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado e cumprimento das disposições do art. 74 da Constituição da República, bem como propiciar à elaboração dos relatórios exigidos Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LEGISLATIVO MUNICIPAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 7º. A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal não poderá exceder ao limite estabelecido no §1º do art. 29 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Art. 8º. Em consonância com o art. 169 da Constituição Federal, na despesa total com pessoal do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026, ficam programadas e autorizadas as seguintes ações:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

- (4)
- I- Criação e manutenção do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Legislativo Municipal;
 - II- Pagamento da remuneração mensal dos servidores, subsídios dos vereadores e verba indenizatória ao Presidente;
 - III- Pagamento mensal dos encargos sociais dos servidores, prestadores de serviços e vereadores;
 - IV- Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma estabelecida em Lei Municipal;
 - V- Previsão para convocação de suplente de vereador quando do afastamento do titular;
 - VI- Garantia da revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos vencimentos dos servidores públicos e agentes políticos;
 - VII- Concessão de aumento de remuneração para os servidores, garantido que o valor a ser recebido não fique abaixo do salário mínimo;
 - VIII- Reformulação da estrutura organizacional da Câmara;
 - IX- Manutenção de despesa com pagamento de diária de viagem para servidores, vereadores em atividades inerentes ao Legislativo Municipal;
 - X- Cumprimento das normas da Emenda Constitucional nº 19/98;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52**

5

- XI- Pagamento de serviços extraordinários aos servidores da Câmara Municipal, de interesse do Legislativo, previamente autorizada pelo Presidente;
- XII- Criação de cargos de provimento em comissão para a melhoria das funções legislativas, de livre nomeação e exoneração;
- XIII- Criação de cargos efetivos para provimentos através de concurso público, se necessário;

Art. 9º. O pagamento mensal dos Vereadores obedecerá às regras estabelecidas na lei fixadora do subsídio para a Legislatura 2025/2028, nos termos dos incisos X e XI do art. 37 e § 4º do art. 39 da Constituição da República.

CAPÍTULO IV

**OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Art. 10. Os programas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como instrumentos de organização das ações de governo, ficam restritos aqueles integrantes do Plano Plurianual de Ações do quadriênio de 2026/2029, instituído por Lei Municipal.

Art. 11. O Plano Plurianual de Ações, para o quadriênio de 2026/2029, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e ações, com adequações, inclusões e alterações de título de ação orçamentária, unidade de medida do tipo, índices, indicadores do Legislativo Municipal constam do Anexo II, postos em ordem numérica de 1 a 18, na presente resolução.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6

Art. 12. A transparência da gestão pública será assegurada mediante realização de audiências públicas e também por meio de liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, nos termos da Lei Complementar n.º 131/2009.

Art.13. O Poder Legislativo, seguindo os princípios de transparência e publicidade, publicará quadrimestralmente, o relatório de gestão fiscal.

§ 1º. O poder Legislativo realizará, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, através do Sistema de Controle Interno, sua prestação de contas aos cidadãos, incluindo versão simplificada para manuseio popular, nas mesmas datas das audiências públicas em que o Poder Executivo vier demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

§ 2º. A versão simplificada para manuseio popular prevista no § 1º deste artigo será organizada com os seguintes parâmetros:

I- Subdivisão das despesas dos programas por pessoal, transferências, custeio e capital;

II- Apresentação, por programa, de uma análise qualitativa da realização das despesas do quadrimestre;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

III- Apresentação de informações dos seguintes dados;

a) número de reuniões ordinárias, audiências públicas de comissões, reuniões especiais e extraordinárias;

b) número de projetos votados, indicações e moções aprovadas;

c) despesas totais realizadas por contratos administrativos e de prestação de serviços;

d) valores dos subsídios de cada vereador;

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

e) outras atividades realizadas no respectivo quadrimestre;

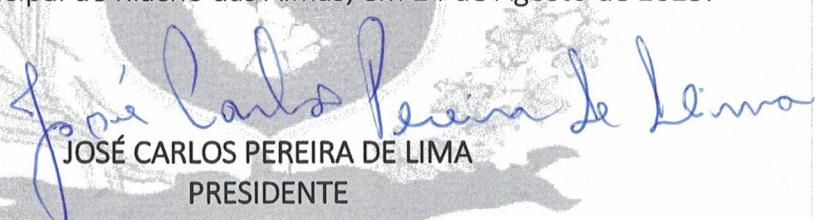
7
Art. 14. Todas as informações relativas à execução orçamentária são de livre acesso ao cidadão, devendo ser disponibilizadas nos termos do art. 8º da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

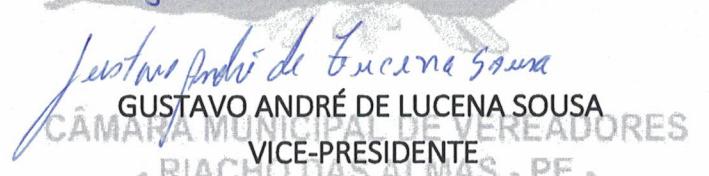
Parágrafo único – A disponibilização das informações concernentes às diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais será efetuada por meio do serviço de informações ao cidadão e do site oficial do município.

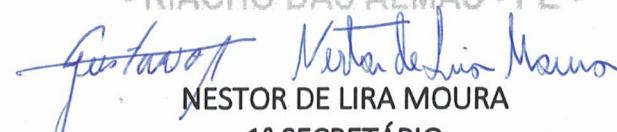
Art. 15. Para atendimento ao disposto no art. 6º desta lei, serão utilizados os créditos orçamentários previsto na Lei Orçamentária anual, suplementadas se necessário, conforme previsão na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

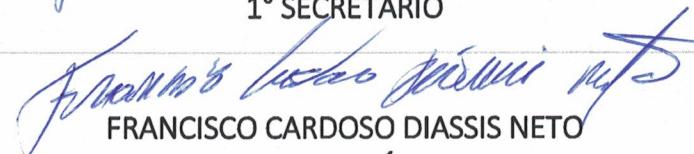
Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho das Almas, em 14 de Agosto de 2025.


José Carlos Pereira de Lima
PRESIDENTE


GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -
VICE-PRESIDENTE


NESTOR DE LIRA MOURA
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO CARDOSO DIASSIS NETO
2º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Senhores Vereadores,

Os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho das Almas, vem na forma constitucional e regimental apresentar o incluso Projeto de Resolução N° 005/2025, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, datado de 14 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe para aprovação da proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Riacho das Almas, para o exercício de 2026 e o Plano Plurianual de Ação para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.

O Projeto está subscrito por todos os membros da Mesa, assim, não há que se falar em qualquer vício de iniciativa no presente.

Como é sabido, o Poder Público (aqui incluído tanto o Executivo, Legislativo como o Judiciário), são órgãos independentes e harmônicos entre si, que gozam cada um, de autonomia administrativa e financeira necessárias ao exercício de sua missão constitucional (CF, art. 2º).

Não obstante essa regra, o projeto de orçamento público dos três poderes é apresentado por meio de projeto de lei de iniciativa privativa do Executivo (CF, art. 165, II), que o encaminha ao Legislativo para aprovação (CF, art. 48, II).

Nesse passo, para que seja plena a independência de cada Poder, estabeleceu-se que cada Poder encaminhará, atualmente, sua “proposta parcial de orçamento” ao Executivo, que se encarregará de incluir tal proposta no orçamento geral antes de encaminhá-lo à Casa Legislativa.

O projeto em questão destina-se exatamente a atender a essa finalidade.

A Mesa Diretora apresentou sua proposta orçamentária para o exercício de 2026, cabendo, agora ao Plenário, a aprovação ou não desta proposição.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Vale a pena registrar que no caso de Riacho das Almas, cuja população está entre 100.000 habitantes, o orçamento da Câmara está estimado em 7% da receita provavelmente a ser estimada na Proposta Orçamentaria do município (CF, art. 29-A, II, na redação dada pela EC nº 58/2009), no que parece que ocorrerá tendo em vista o orçamento atual e a expectativa de crescimento da receita municipal.

Ademais, é bom salientar, que na ocasião da elaboração da proposta orçamentaria geral do município, a contadaria da Prefeitura Municipal, poderá fazer o ajuste necessário para o atendimento ao dispositivo constitucional em referência.

Além disso, a proposta da mesa também não afronta o § 1º do mesmo art. 29-A citado, segundo o qual “Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores”, e, portanto, está dentro do limite constitucional.

Portanto, estas estimativas pronunciadas, face o prognóstico do município, após o orçamento ser aprovado, deverá estar consolidado ao Projeto da Lei Orçamentária do Município de Riacho das Almas, proposta que devem vir estimadas e entregues ao Legislativo, até 05 de outubro do corrente exercício, para vigorar no próximo ano de 2026.

Assim é que esta Presidência da Mesa e seus componentes trazem ao Plenário a presente proposta, para votação de turno único, com a aprovação dos nobres colegas.

Câmara Municipal de Riacho das Almas, em 14 de Agosto de 2025.

José Carlos Pereira de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA 2026/2029

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

AGENTES POLÍTICOS

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE

GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA
VICE-PRESIDENTE

NESTOR DE LIRA MOURA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO CARDOSO DIASSIS NETO
2º SECRETÁRIO

PARLAMENTARES:

ABENILDO SEVERINO DA SILVA
GENIVAL GOMES DE MOURA
JAIR NEMÉSIO FERREIRA
JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO
LEONARDO HENRIQUE DE MOURA
TIAGO ALEXSANDRO LOYOLA DE OLIVEIRA
VANDILSON DOMINGOS PEREIRA

AGENTES PÚBLICOS TÉCNICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

NESTOR DE LIRA MOURA
OUVIDOR

ADELMO TEIXEIRA PEREIRA
TESOUREIRO

BERTONNY WASLEY SILVA VASCONCELOS
PROCURADOR

JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS
CONTADOR



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.1.001 – Ampliação, reformar e adequações da Sede do Legislativo.

OBJETIVO:

Dar continuidade aos trabalhos de recuperação e ampliação das instalações do prédio sede da Câmara Municipal, promovendo a sua melhoria, a fim de atender as necessidades das atividades legislativas e administrativas.

JUSTIFICATIVA:

Ampliar o espaço interno e externo, e/ou dos gabinetes dos vereadores bem como as instalações para manter o aspecto original do prédio sede do Poder Legislativo Municipal.

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Entrega de bens e serviços	M²	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ ATIVIDADE:

01.031.0010.1.002 – Suprimentos de equipamentos para manutenção funcional do Legislativo.

OBJETIVO:

Equipar a Câmara Municipal com bens móveis e materiais tecnológicos para o exercício de suas atividades Legislativas.

JUSTIFICATIVA:

Otimizar o fluxo dos trabalhos legislativos, através da aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de tecnologia, com a finalidade de melhorar os serviços de fiscalização, administrativos e de controle.

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Entrega de bens e serviços	CT	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.1.115 – Aquisição de veículos automotor para o Poder Legislativo.

OBJETIVO:

Dotar o Poder Legislativo através de aquisição de automóveis e motocicletas, com a finalidade de atender as demandas no transposte dos vereadores, corpo funcional e serviços administrativos.

JUSTIFICATIVA:

Equipar o Poder Legislativo, através de mobilidades eficaz e eficiente, com a finalidade de promover meios necessários aos vereadores, para o desenvolvimento das suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública municipal.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e serviços	CT	0	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2026	2027	2028
R\$	130.000,00	180.000,00	230.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	130.000,00	180.000,00	230.000,00
			280.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.201 – Manutenção das Ações de Gestão e Coordenadoria da Câmara Municipal.

OBJETIVO:

Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

Garantir o suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, bem como manter as atividades e as necessidades administrativas internas da Câmara Municipal, na busca para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos municípios.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	930.000,00	1.230.000,00	1.430.000,00	1.630.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	930.000,00	1.230.000,00	1.430.000,00	1.630.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.116 – Folha de pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Efetivos do Legislativo.

OBJETIVO:

Gerenciar as ações dos recursos humanos do Poder Legislativo, sem excluir os benefícios e direitos do trabalhador, buscando fomentar a administração no que se fizer necessário a promoção, capacitação e qualificação para que alcance o objetivo final, que é a qualidade na prestação de serviços indispensáveis a população.

JUSTIFICATIVA:

Promoção das ações motivadoras a partir do monitoramento de atividades e indicadores, na busca de incentivar a qualificação profissional para um melhor nível de produtividade dos servidores.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
-------------	-------------------	----------------	---------------

Entrega de Bens e Serviços CT 0 100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	107.000,00	157.000,00	207.000,00	257.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	107.000,00	157.000,00	207.000,00	257.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.117 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissionados do Legislativo.

OBJETIVO:

Gerenciar as ações dos recursos humanos do Poder Legislativo, sem excluir os benefícios e direitos do trabalhador, buscando fomentar a administração no que se fizer necessário a promoção, capacitação e qualificação para que alcance o objetivo final, que é a qualidade na prestação de serviços indispensáveis a população.

JUSTIFICATIVA:

Promoção das ações motivadoras a partir do monitoramento de atividades e indicadores, na busca de incentivar a qualificação profissional para um melhor nível de produtividade dos servidores.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Indicadores de Bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	1.420.000,00	1.620.000,00	1.820.000,00	2.020.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.420.000,00	1.620.000,00	1.820.000,00	2.020.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.118 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Vereadores do Legislativo.

OBJETIVO:

Realizar o pagamento dos subsídios dos vereadores no exercício de suas funções, conferindo aos Edis municipais, circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

JUSTIFICATIVA:

Atender as despesas com a remuneração e os encargos sociais devidos ao RGPS, em razão a sua condição de contribuinte obrigatório, bem como as despesas necessárias a decisões de caráter judicial e diárias quando a serviços ou em missão oficial deste Poder Legislativo.

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Entrega de Bens e Serviço	CT	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	1.435.000,00	1.635.000,00	1.835.000,00	2.035.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.435.000,00	1.635.000,00	1.835.000,00	2.035.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.001 – Pagamento de Verba de Natureza Indenizatória ao Presidente do Legislativo.

OBJETIVO:

Pagamento de verba de representação de caráter indenizatório ao Presidente da Câmara Municipal, em razão da relevante função diferenciada exercida pelo vereador dirigente do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Ao vereador, investido na função de Presidente, que está na elevada distinção de representar o Poder Legislativo, caberá o pagamento da verba de caráter indenizatória para ressarcir despesas que refogem ao desempenho do simples mandato popular.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de Bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	108.000,00	158.000,00	208.000,00	258.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	108.000,00	158.000,00	208.000,00	258.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE

01.031.0010.2.119 – Contribuição para Entidades Representativas.

OBJETIVO:

Contribuir mensalmente a entidades que representa os vereadores do Estado de Pernambuco, garantindo a valorização do político municipal que mais perto está da população.

JUSTIFICATIVA:

A entidade representativa dos vereadores no Estado de Pernambuco, procura integrar, capacitar e fortalecer os legítimos representantes da população, buscando sempre manter as conquistas do parlamento municipal, defendendo a democracia e a transparência como alicerce para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.200 – Ações de Capacitação, Conferências para servidores e vereadores na modalidade presencial e a distância.

OBJETIVO:

Promover e participar de cursos, seminários e encontros, internos, externos e on-line, no sentido do aprimoramento técnico do vereadores e servidores do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Aperfeiçoamento profissional do corpo funcional, para melhor desempenho e otimização das atividades administrativas e legislativas, em todos os níveis de atuação.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 Poder Legislativo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.202 – Serviços de Cerimonial, títulos de cidadania e sessões solenes.

OBJETIVO:

Organizar, operacionalizar, executar e planejar eventos, com o objetivo de permitir a divulgação das suas competências básicas, do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Apresentar o evento, elaborando alternativas para suprir as necessidades, como forma de obter um maior número de informações possíveis dos participantes e instituições, listar os resultados desejados, estimar tempo e recursos necessários.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 Poder Legislativo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.209 – Folha de Pessoal de Inativos e Pensionistas.

OBJETIVO:

Manter o pagamento dos inativos e beneficiários de pensão atualizado com todos os benefícios e vantagens a que fazem jus.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar os benefícios legalmente estabelecidos aos servidores inativos pensionistas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.203 – Implantação e Manutenção das Atividades da Ouvidoria do Legislativo.

OBJETIVO:

As ouvidorias são importantes instrumentos de defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, de controle e de participação social, indispensável para a construção de uma administração pública mais íntegra e eficiente, através da contratação de assessorias e aquisição de materiais permanentes.

JUSTIFICATIVA:

As ouvidorias públicas são instituições responsáveis por promover e coordenar a interlocução entre a administração pública e os usuários dos serviços prestados.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.204 – Recuperação, melhoramento e manutenção dos espaços da Sede do Legislativo.

OBJETIVO:

Manter as atividades do Poder Legislativo municipal no exercício de suas funções constitucionais.

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais, contratação de pessoa jurídica ou física, para manutenção, conservação e reparos dos espaços físicos da Sede do Legislativo.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e serviços	M²	0	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2026	2027	2028
R\$	15.000,00	20.000,00	25.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	15.000,00	20.000,00	25.000,00
			30.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.205 – Programa de Estágio Educativo Supervisionado

OBJETIVO:

É um programa importante porque coloca o estudante de dentro de um órgão do governo municipal, onde pode acompanhar e entender como funciona e porque são tomadas as decisões de gestão administrativas e políticas.

JUSTIFICATIVA:

Através de convênio com universidades públicas e privadas, disponibilizar aos alunos estagiários adentrarem na estrutura de governo, conhecerem modelo de governança e contribuirem para o desenvolvimento da administração municipal.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.206 – Contribuição Social ao RGPS Autônoma.

OBJETIVO:

A contribuição social para o RGPS é uma espécie de tributo instituído pela união, com a finalidade de financiar a seguridade social, que compreende as áreas de saúde, assistência social e previdência social.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos arrecadados com as contribuições sociais tem como destino o custeio da seguridade social da união (RGPS), que constitui uma forma indireta de financiamento dos aposentados e pensionistas da União.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.207 – Amortização de Dívidas Contratuais.

OBJETIVO:

O endividamento público ocorre pela assinatura de contratos, sendo a dívida neste último caso classificadas como contratual, onde são definidos o volume, prazo, custo de financiamento, estrutura de pagamento de juros e amortização.

JUSTIFICATIVA:

A dívida contratual, refere-se aos saldos das dívidas contraídas por meios de empréstimos, financiamentos, parcelamentos e renegociação de dívidas de tributos.

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.208 – Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

OBJETIVO:

Exercer o controle dos direitos e haveres da Câmara Municipal, apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional, examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente.

JUSTIFICATIVA:

O sistema de controle interno compreende as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração pública para ajudar a alcançar os objetivos e metas propostos e assegurar o desenvolvimento ordenado e eficiente prevenindo erros e falhas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	145.000,00	195.000,00	245.000,00	295.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	145.000,00	195.000,00	245.000,00	295.000,00



PPA – Plano Plurianual de Ações - Quadriênio 2026/2029

UNIDADE GESTORA:

01 PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

0101 Poder Legislativo – Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE:

01.031.0010.2.002 – Implantação de Sistema de Hipermídia interligado na internet redes sociais e libras para transmissão das sessões da Câmara.

OBJETIVO:

Ampliar a democratização, difusão e publicidade das atividades legislativas e administrativas, através de comunicação audiovisual, redes sociais e tradução simultânea em libras.

JUSTIFICATIVA:

Dar continuidade ao desenvolvimento de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparências e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto a sociedade, além da utilização da língua brasileira de sinais como meio de comunicação e expressão para os surdos.

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Entrega de bens e Serviços	CT	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
R\$	75.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	75.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARCIAL DO PODER LEGISLATIVO – 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

AGENTES POLÍTICOS

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE

GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA
VICE-PRESIDENTE

NESTOR DE LIRA MOURA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO CARDOSO DIASSIS NETO
2º SECRETÁRIO

PARLAMENTARES:

ABENILDO SEVERINO DA SILVA
GENIVAL GOMES DE MOURA
JAIR NEMÉSIO FERREIRA
JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO
LEONARDO HENRIQUE DE MOURA
TIAGO ALEXSANDRO LOYOLA DE OLIVEIRA
VANDILSON DOMINGOS PEREIRA

AGENTES PÚBLICOS TÉCNICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -

NESTOR DE LIRA MOURA
OUVIDOR

ADELMO TEIXEIRA PEREIRA
TESOUREIRO

BERTONNY WASLEY SILVA VASCONCELOS
PROCURADOR

JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS
CONTADOR

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 Anexo 1

RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR	
			Despesas Correntes		4.400.000,00
			Pessoal e Encargos Sociais	3.045.000,00	
			Outras Despesas Correntes	1.355.000,00	
Déficit		4.400.000,00	Superávit		0,00
TOTAL		4.400.000,00	TOTAL		4.400.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		400.000,00	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
			Despesas de Capital	400.000,00	
			Investimentos	395.000,00	
			Amortização da Dívida	5.000,00	
TOTAL		400.000,00	TOTAL		400.000,00
Receitas Correntes		0,00	Despesas Correntes	4.400.000,00	
Receitas de Capital		0,00	Despesas de Capital	400.000,00	
			Reserva de Contingência	0,00	
TOTAL		0,00	TOTAL		4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		50.000,00			
3.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		20.000,00			
3.00.00.00	Despesas Correntes					2.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.550.000,00			
3.00.00.00	Despesas Correntes					390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		390.000,00			
3.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		10.000,00			
3.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
3.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				20.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00			
3.00.00.00	Despesas Correntes					68.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		68.000,00			
3.00.00.00	Despesas Correntes					80.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		24.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		65.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					930.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				930.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			930.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		930.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					133.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				133.000,00	

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			133.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			133.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					195.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				195.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			195.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			195.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			5.000,00		
TOTAL						4.800.000,00
TOTAL						4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.00.00.00	Despesas Correntes					4.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.045.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.025.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		50.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.550.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		390.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		10.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.355.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.355.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		68.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		24.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		65.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		930.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		133.000,00			
4.00.00.00.00	Despesas de Capital					400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				395.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			395.000,00		
4.4.90.51.00	Obra e Instalações		200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		195.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	380.000,00	4.420.000,00	0,00	4.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	380.000,00	4.275.000,00	0,00	4.655.000,00
01.031.0010	AÇÃO LEGISLATIVA	380.000,00	4.275.000,00	0,00	4.655.000,00
01.031.0010.1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0010.1.002	SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0010.1.115	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA O PODER LEGISLATIVO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
01.031.0010.2.001	PAGAMENTO DA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
01.031.0010.2.002	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMÍDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
01.031.0010.2.116	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
01.031.0010.2.117	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
01.031.0010.2.118	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO	0,00	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
01.031.0010.2.119	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0010.2.200	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0010.2.201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E COORDENADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	930.000,00	0,00	930.000,00
01.031.0010.2.202	SERVIÇOS DE CERIMONIAL, TÍTULOS DE CIDADANIA E SESSÕES SOLENE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0010.2.203	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0010.2.204	RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0010.2.205	PROGRAMA ESTÁGIO EDUCATIVO SUPERVISIONADO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0010.2.206	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTÔNOMA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0010.2.207	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0010.2.209	FOLHA DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01.124	Controle Interno	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
01.124.0010	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
01.124.0010.2.208	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
TOTAL		380.000,00	4.420.000,00	0,00	4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	380.000,00	4.420.000,00		4.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	380.000,00	4.275.000,00		4.655.000,00
01.031.0010	AÇÃO LEGISLATIVA	380.000,00	4.275.000,00		4.655.000,00
01.124	Controle Interno		145.000,00		145.000,00
01.124.0010	AÇÃO LEGISLATIVA		145.000,00		145.000,00
TOTAL		380.000,00	4.420.000,00	0,00	4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	380.000,00	4.420.000,00		4.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	380.000,00	4.275.000,00		4.655.000,00
01.031.0010	AÇÃO LEGISLATIVA	380.000,00	4.275.000,00		4.655.000,00
01.031.0010.1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	200.000,00			200.000,00
01.031.0010.1.002	SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO	50.000,00			50.000,00
01.031.0010.1.115	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA O PODER LEGISLATIVO	130.000,00			130.000,00
01.031.0010.2.001	PAGAMENTO DA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO		108.000,00		108.000,00
01.031.0010.2.002	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMÍDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA		75.000,00		75.000,00
01.031.0010.2.116	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO		107.000,00		107.000,00
01.031.0010.2.117	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO		1.420.000,00		1.420.000,00
01.031.0010.2.118	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO		1.435.000,00		1.435.000,00
01.031.0010.2.119	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTANTES		5.000,00		5.000,00
01.031.0010.2.200	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA		15.000,00		15.000,00
01.031.0010.2.201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E COORDENADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL		930.000,00		930.000,00
01.031.0010.2.202	SERVIÇOS DE CERIMONIAL, TÍTULOS DE CIDADANIA E SESSÕES SOLENE		15.000,00		15.000,00
01.031.0010.2.203	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO		60.000,00		60.000,00
01.031.0010.2.204	RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE DO LEGISLATIVO		15.000,00		15.000,00
01.031.0010.2.205	PROGRAMA ESTÁGIO EDUCATIVO SUPERVISIONADO		10.000,00		10.000,00
01.031.0010.2.206	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTÔNOMA		5.000,00		5.000,00
01.031.0010.2.207	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS		5.000,00		5.000,00
01.031.0010.2.209	FOLHA DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS		70.000,00		70.000,00
01.124	Controle Interno		145.000,00		145.000,00
01.124.0010	AÇÃO LEGISLATIVA		145.000,00		145.000,00
01.124.0010.2.208	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO		145.000,00		145.000,00
TOTAL		380.000,00	4.420.000,00	0,00	4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

TOTAL	380.000,00	4.420.000,00	0,00	4.800.000,00
-------	------------	--------------	------	--------------

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.655.000,00	0,00	4.655.000,00
01.031.0010	AÇÃO LEGISLATIVA	4.655.000,00	0,00	4.655.000,00
01.031.0010.1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0010.1.002	SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0010.1.115	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA O PODER LEGISLATIVO	130.000,00	0,00	130.000,00
01.031.0010.2.001	PAGAMENTO DA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO	108.000,00	0,00	108.000,00
01.031.0010.2.002	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMÍDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA	75.000,00	0,00	75.000,00
01.031.0010.2.116	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO	107.000,00	0,00	107.000,00
01.031.0010.2.117	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
01.031.0010.2.118	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
01.031.0010.2.119	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTANTES	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0010.2.200	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0010.2.201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E COORDENADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	930.000,00	0,00	930.000,00
01.031.0010.2.202	SERVIÇOS DE CERIMONIAL, TÍTULOS DE CIDADANIA E SESSÕES SOLENE	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0010.2.203	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0010.2.204	RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE DO LEGISLATIVO	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0010.2.205	PROGRAMA ESTÁGIO EDUCATIVO SUPERVISIONADO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0010.2.206	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTÔNOMA	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0010.2.207	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0010.2.209	FOLHA DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	70.000,00	0,00	70.000,00
01.124	Controle Interno	145.000,00	0,00	145.000,00
01.124.0010	AÇÃO LEGISLATIVA	145.000,00	0,00	145.000,00
01.124.0010.2.208	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	145.000,00	0,00	145.000,00
TOTAL		4.800.000,00	0,00	4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Legislativa	Total por Órgão
PODER LEGISLATIVO		4.800.000,00	4.800.000,00
Total por Função		4.800.000,00	4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103100101.001	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	44905100	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1	500.0000	Recursos não vinculados	200.000,00			200.000,00
	0103100101.002	SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2	500.0000	Recursos não vinculados	50.000,00			50.000,00
	0103100101.115	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA O PODER LEGISLATIVO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
724	500.0000	Recursos não vinculados	130.000,00			130.000,00
	0103100102.001	PAGAMENTO DA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	0,00	108.000,00	0,00	0,00
3	500.0000	Recursos não vinculados		108.000,00		108.000,00
	0103100102.002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMÍDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
725	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	65.000,00	0,00	0,00
5	500.0000	Recursos não vinculados		65.000,00		65.000,00
	0103100102.116	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	80.000,00	0,00	0,00
726	500.0000	Recursos não vinculados		80.000,00		80.000,00
	31911300	Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	0,00	0,00
727	500.0000	Recursos não vinculados		20.000,00		20.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	0,00
728	500.0000	Recursos não vinculados		3.000,00		3.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00	0,00	0,00
729	500.0000	Recursos não vinculados		2.000,00		2.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00	0,00	0,00
730	500.0000	Recursos não vinculados		2.000,00		2.000,00
	0103100102.117	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSONADOS DO	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
731	500.0000	Recursos não vinculados		1.200.000,00		1.200.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	195.000,00	0,00	0,00
732	500.0000	Recursos não vinculados		195.000,00		195.000,00
	31909100	Sentenças Judiciais	0,00	5.000,00	0,00	0,00
733	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.000,00	0,00	0,00
734	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	0,00
735	500.0000	Recursos não vinculados		10.000,00		10.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00	0,00	0,00
736	500.0000	Recursos não vinculados		2.000,00		2.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	0,00	3.000,00	0,00	0,00
737	500.0000	Recursos não vinculados		3.000,00		3.000,00
	0103100102.118	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO	0,00	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
738	500.0000	Recursos não vinculados		1.200.000,00		1.200.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	180.000,00	0,00	0,00
739	500.0000	Recursos não vinculados		180.000,00		180.000,00
	31909100	Sentenças Judiciais	0,00	5.000,00	0,00	0,00
740	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	40.000,00	0,00	0,00
741	500.0000	Recursos não vinculados		40.000,00		40.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00	0,00	0,00
742	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00	0,00	0,00
743	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.119	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33904100	Contribuições	0,00	5.000,00	0,00	0,00
744	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.200	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES NA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
745	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
746	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	0,00
747	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E COORDENADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	930.000,00	0,00	930.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	0,00
749	500.0000	Recursos não vinculados		10.000,00		10.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	0,00
748	500.0000	Recursos não vinculados		50.000,00		50.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	0,00
750	500.0000	Recursos não vinculados		10.000,00		10.000,00
	33903500	Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00	0,00	0,00
751	500.0000	Recursos não vinculados		20.000,00		20.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	0,00
752	500.0000	Recursos não vinculados		30.000,00		30.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	800.000,00	0,00	0,00
753	500.0000	Recursos não vinculados		800.000,00		800.000,00
	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	0,00
754	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00	0,00	0,00
755	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.202	SERVIÇOS DE CERIMONIAL, TÍTULOS DE CIDADANIA E SESSÕES SOLENES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
756	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
757	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	0,00
758	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.203	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E DA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
759	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903500	Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00	0,00	0,00
760	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
761	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	0,00
762	500.0000	Recursos não vinculados		30.000,00		30.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00	0,00	0,00
763	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	0,00
764	500.0000	Recursos não vinculados		10.000,00		10.000,00
	0103100102.204	RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
765	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
766	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	0,00
767	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.205	PROGRAMA ESTÁGIO EDUCATIVO SUPERVISIONADO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
768	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	0,00
769	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.206	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTÔNOMA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.000,00	0,00	0,00
770	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.207	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	5.000,00	0,00	0,00
771	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	0103100102.209	FOLHA DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	50.000,00	0,00	0,00
782	500.0000	Recursos não vinculados		50.000,00		50.000,00
	31900300	Pensões do RPPS e do militar	0,00	20.000,00	0,00	0,00
783	500.0000	Recursos não vinculados		20.000,00		20.000,00
	0112400102.208	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	70.000,00	0,00	0,00
772	500.0000	Recursos não vinculados		70.000,00		70.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
773	500.0000	Recursos não vinculados		15.000,00		15.000,00
	33901400	Diárias - Civil		0,00	5.000,00	0,00
774	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903000	Material de Consumo		0,00	5.000,00	0,00
775	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	5.000,00	0,00
776	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903500	Serviços de Consultoria		0,00	15.000,00	0,00
777	500.0000	Recursos não vinculados		15.000,00		15.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	0,00
778	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00	0,00
779	500.0000	Recursos não vinculados		15.000,00		15.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições		0,00	5.000,00	0,00
780	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	0,00
781	500.0000	Recursos não vinculados		5.000,00		5.000,00
			TOTAL	380.000,00	4.420.000,00	0,00
			TOTAL GERAL	380.000,00	4.420.000,00	0,00
						4.800.000,00
						4.800.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103100101.001	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1	44905100	Obras e Instalações	500.0000	200.000,00			200.000,00
	0103100101.002	SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2	44905200	Equipamentos e Material Permanente	500.0000	50.000,00			50.000,00
	0103100101.115	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O PODER LEGISLATIVO		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
724	44905200	Equipamentos e Material Permanente	500.0000	130.000,00			130.000,00
	0103100102.001	PAGAMENTO DA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO		0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
3	33909300	Indenizações e Restituições	500.0000		108.000,00		108.000,00
	0103100102.002	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMÍDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA		0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
725	33903000	Material de Consumo	500.0000		5.000,00		5.000,00
4	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000		5.000,00		5.000,00
5	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000		65.000,00		65.000,00
	0103100102.116	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO		0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
726	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.0000		80.000,00		80.000,00
727	31911300	Obrigações Patronais	500.0000		20.000,00		20.000,00
728	33901400	Diárias - Civil	500.0000		3.000,00		3.000,00
729	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500.0000		2.000,00		2.000,00
730	33909300	Indenizações e Restituições	500.0000		2.000,00		2.000,00
	0103100102.117	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO		0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
731	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.0000		1.200.000,00		1.200.000,00
732	31901300	Obrigações Patronais	500.0000		195.000,00		195.000,00
733	31909100	Sentenças Judiciais	500.0000		5.000,00		5.000,00
734	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.0000		5.000,00		5.000,00
735	33901400	Diárias - Civil	500.0000		10.000,00		10.000,00
736	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500.0000		2.000,00		2.000,00
737	33909300	Indenizações e Restituições	500.0000		3.000,00		3.000,00
	0103100102.118	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO		0,00	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
738	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.0000		1.200.000,00		1.200.000,00
739	31901300	Obrigações Patronais	500.0000		180.000,00		180.000,00
740	31909100	Sentenças Judiciais	500.0000		5.000,00		5.000,00
741	33901400	Diárias - Civil	500.0000		40.000,00		40.000,00
742	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500.0000		5.000,00		5.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
743	33909300	Indenizações e Restituições	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.119	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTANTES		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
744	33904100	Contribuições	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.200	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
745	33903000	Material de Consumo	500.0000		5.000,00		5.000,00
746	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000		5.000,00		5.000,00
747	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E COORDENADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL		0,00	930.000,00	0,00	930.000,00
749	33901400	Diárias - Civil	500.0000		10.000,00		10.000,00
748	33903000	Material de Consumo	500.0000		50.000,00		50.000,00
750	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500.0000		10.000,00		10.000,00
751	33903500	Serviços de Consultoria	500.0000		20.000,00		20.000,00
752	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000		30.000,00		30.000,00
753	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000		800.000,00		800.000,00
754	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	500.0000		5.000,00		5.000,00
755	33909300	Indenizações e Restituições	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.202	SERVIÇOS DE CERIMONIAL, TÍTULOS DE CIDADANIA E SESSÕES SOLENES		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
756	33903000	Material de Consumo	500.0000		5.000,00		5.000,00
757	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000		5.000,00		5.000,00
758	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.203	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DE TRANSPARENCIA E DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
759	33903000	Material de Consumo	500.0000		5.000,00		5.000,00
760	33903500	Serviços de Consultoria	500.0000		5.000,00		5.000,00
761	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000		5.000,00		5.000,00
762	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000		30.000,00		30.000,00
763	33909300	Indenizações e Restituições	500.0000		5.000,00		5.000,00
764	44905200	Equipamentos e Material Permanente	500.0000		10.000,00		10.000,00
	0103100102.204	RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE DO LEGISLATIVO		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
765	33903000	Material de Consumo	500.0000		5.000,00		5.000,00
766	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000		5.000,00		5.000,00
767	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.205	PROGRAMA ESTÁGIO EDUCATIVO SUPERVISIONADO		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2026

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
 Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
 CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
768	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000		5.000,00		5.000,00
769	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.206	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTÔNOMA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
770	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.207	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
771	46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100102.209	FOLHA DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
782	31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	500.0000		50.000,00		50.000,00
783	31900300	Pensões do RPPS e do militar	500.0000		20.000,00		20.000,00
	0112400102.208	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO		0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
772	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.0000		70.000,00		70.000,00
773	31901300	Obrigações Patronais	500.0000		15.000,00		15.000,00
774	33901400	Diárias - Civil	500.0000		5.000,00		5.000,00
775	33903000	Material de Consumo	500.0000		5.000,00		5.000,00
776	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500.0000		5.000,00		5.000,00
777	33903500	Serviços de Consultoria	500.0000		15.000,00		15.000,00
778	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000		5.000,00		5.000,00
779	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000		15.000,00		15.000,00
780	33909300	Indenizações e Restituições	500.0000		5.000,00		5.000,00
781	44905200	Equipamentos e Material Permanente	500.0000		5.000,00		5.000,00
				TOTAL	380.000,00	4.420.000,00	0,00
				TOTAL GERAL	380.000,00	4.420.000,00	0,00
							4.800.000,00

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
500.0000	Recursos não vinculados	4.800.000,00
	TOTAL	4.800.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECA CNPJ:08.861.858.0001/52

❖ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2025

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 005/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, que visa *dispor sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício financeiro de 2026 e estabelece o Plano Pluriannual de Ações para o quadriênio 2026/2029 do Poder Legislativo, e dá outras providências.*

A presente proposta legislativa foi encaminhada a competente comissão para análise e parecer, nos termos do art. 108, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

É o que se passa a fazer.

2. PARECER

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento** o Projeto de Resolução que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício financeiro de 2026 e estabelece o Plano Pluriannual em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta de Parecer.

De início, é pontual destacar que nos termos do **art. 108** do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento o estudo e apreciação das matérias que detenham natureza financeira e orçamentária. Vejamos:

Art. 108. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

- I – Plano Pluriannual;
- II – Diretrizes Orçamentárias;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECACNPJ:08.861.858.0001/52

III – Proposta de Orçamento Anual;

IV – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interesseem ao crédito a ao Patrimônio Público Municipal;

V – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do Servidor e que fixem ou atualizem os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores, bem como concessão de benefícios que acarretem despesas de cunho indenizatório no âmbito da Câmara Municipal.

Nesse sentido, avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do **devido lastro legal**, por estar em estrita consonância com as disposições da Lei nº 4.320/64, bem como a proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por conseguinte, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na proposta legislativa, qualquer afronta às normas supracitadas, bem como que respeita de forma veemente a Lei Orgânica deste Município.

3. CONCLUSÃO

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção sobre a **legalidade** da matéria constante na presente proposta legislativa, bem como, **observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário**, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena **aprovação**.

Para constar, eu, Vereador Tiago, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Riacho das Almas, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA
PRESIDENTE

Tiago Alexandre S. de Oliveira
TIAGO ALEXSANDRO LOYOLA DE OLIVEIRA
RELATOR

Abenildo Severino da Silva
ABENILDO SEVERINO DA SILVA
MEMBRO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECA. CNPJ:08.861.858.0001/52

❖ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2025

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DISPÔE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 005/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, que visa *dispor sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício financeiro de 2026 e estabelece o Plano Pluriannual de Ações para o quadriênio 2026/2029 do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

A presente proposta legislativa foi encaminhada a competente comissão para análise e parecer, nos termos dos arts. 152 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas /PE.

É o que se passa a fazer.

2. PARECER

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta **Comissão de Legislação e Redação de Leis** o Projeto de Resolução que dispõe sobre a proposta parcial para o exercício financeiro de 2026 e estabelece o Plano Pluriannual em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

De início, é mister pontuar que nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** o estudo e análise das propostas legislativas apresentadas, a partir do seu aspecto de constitucionalidade e legalidade, vejamos:

Art. 107. Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre toda proposição legislativa, a partir dos seus aspectos constitucional, legal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECA. CNPJ:08.861.858.0001/52**

e redacional, devendo ainda, quando já aprovados pelo Plenário, adequá-los aos termos do que prescreve a Lei Complementar nº 95/1998, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições.

§ 1º Salvo expressa disposição em contrário deste Regimento, é obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação em todas as propostas legislativas que tramitem na Câmara Municipal.

§ 2º Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de Projeto, seu Parecer seguirá ao Plenário para ser discutido e, somente quando for rejeitado pela maioria absoluta dos membros, a matéria prosseguirá a sua regular tramitação.

§ 3º A Comissão de Justiça e Redação manifestar-se-á sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, principalmente nos seguintes casos:

- I** – organização administrativa da Prefeitura e da Câmara;
- II** – criação de entidade de Administração indireta ou de Fundação;
- III** – aquisição e alienação de bens imóveis;
- IV** – participação em consórcios;
- V** – concessão de licença ao Prefeito ou a Vereador.

Outrossim, destaca-se que o Município possui competência para legislar sobre o tema, eis que não se trata de matéria resguardada nas competências privativas da União, previstas no art. 22 da CF/88, ou nas competências do Estado de Pernambuco, previstas no art. 5º e seguintes da Constituição Estadual.

Nesses termos, relembra-se que o artigo 18 da Constituição Federal, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “*A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição*”. O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, administração e governo próprios.

Assim, a autoadministração e a autolegislação, contemplando o conjunto de competências materiais e legislativas previstas na Constituição Federal para os Municípios, é tratada no artigo 30 da Lei Maior, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - Legislar sobre assuntos de interesse local;**
- II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;**
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;**
- IV - Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;**
- V - Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECA. CNPJ:08.861.858.0001/52**

- VI** - Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
- VII** - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII** - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX** - Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

No que se refere ao conceito de “interesse local”, deve ser compreendido por: “*todos os assuntos do Município, mesmo em que ele não fosse o único interessado, desde que seja o principal. É a sua predominância; tudo que repercute direta e imediatamente na vida municipal é de interesse local*”¹. De forma que logo de início, e em vista do exposto, é nítido de que o Projeto de Resolução em apreço se insere no conceito de interesse local, por estar relacionada a proposta parcial do orçamento para o exercício financeiro de 2026 e ao Plano Plurianual (PPA) do Poder Legislativo deste Município de Riacho das Almas /PE.

Nesse sentido, após acurada análise em face da presente proposta legislativa, a partir da legislação constitucional e infraconstitucional, vislumbramos a sua inteira legalidade, tendo em vista que a referida propositura não traz dispositivos com vícios materiais ou formais e está em plena consonância tanto com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, quanto com a Lei Orgânica Municipal. Assim, é matéria de relevada importância para a coletividade.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a matéria constante neste Projeto de Resolução sobre a proposta parcial do exercício financeiro de 2026 e o estabelecimento do Plano Plurianual de Ações sob consulta, está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites legais e necessários, bem como por preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos e recomendamos por sua aprovação.

Para constar, eu, Vereador Abenildo Severino da Silva, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 01 de setembro de 2025.

Abenildo Severino da Silva
ABENILDO SEVERINO DA SILVA

PRESIDENTE

Francisco Cardoso Diassis Neto
FRANCISCO CARDOSO DIASSIS NETO

RELATOR

José Leandro da Silva Neto
JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO

MEMBRO

¹CASTRO José Nilo de, in Direito Municipal Positivo, 4. ed., Editora Del Rey, Belo Horizonte, 1999, p. 49.